



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Período da Gestão: 01/01/2018 à 31/12/2018
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)
I.N. TCM 03/13

- * Relação de restos a pagar
Processados e não Processados
- * Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- * Relação dos Restos a Pagar Cancelados



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2018(01/01/2018 à 31/12/2018)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal do Município de MADALENA:

*** Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, (modelo 06)**

MADALENA - CE, 31 de Dezembro de 2018.



**PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**